



PROC. ADM. Nº. 775842/2021  
08/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.

2ª ANÁLISE E JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO N.08/2022

**I – PRELIMINAR**

Trata-se da análise e julgamento do documento de habilitação e aceitabilidade da proposta de preço da empresa participante do Pregão Eletrônico nº 08/2022, que tem por **objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE **EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE MICROBIOLOGIA PARA ATENDER O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE.**

A sessão de abertura do certame em tela ocorreu em **14/04/2022 às 10h00min (horário de Brasília)**, de forma eletrônica pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)), com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, havia 08 (oito) itens para disputa, porém sendo admitido apenas 01 (um) licitante vencedor para cada item.

Trata-se da análise documentos de habilitação da empresa remanescentes, convocada SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI, para o item 06.

Destaque-se Este certame será regido pela Lei Federal. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal. 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas Leis Complementares. 123/2006, 147/2014 e 155/2016, Decretos Federais nº. 3.555/2000, 7.892/2013, 9.488/2018 e 10.024/2019, Leis Municipais nº. 3.515/2010 e 4.092/2015, Decretos Municipais nº. 09/2010, 32/2005, 86/2018 e 54/2019 e suas alterações, e demais legislações complementares, e condições estabelecidas neste Edital, e seus anexos.

**II – DA ANÁLISE E DO PARECER**

Cumpra registrar, que em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao Princípio da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Legalidade e que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o município.

Seguindo o trâmite processual a Pregoeira e Equipe, nomeados pela Portaria nº 25/2022, se reuniram para realização da análise demais, documentos de habilitação da empresa vencedora neste certame, bem como diligenciou a fins de autenticidade todos os documentos apresentados.



PROC. ADM. Nº. 775842/2021  
08/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.

Da análise documental, constatou que as empresa abaixo anexou na plataforma os documentos de habilitação e proposta e foram recebidos dentro do prazo legal exigido no edital do pregão eletrônico, como segue:

As propostas das empresas foram encaminhadas para equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, para análise técnica, conforme edital.

### III – DA DECISÃO

Destarte a análise e observações sobscritas acima esta pregoeira acolhe o parecer técnico anexo nos autos emitido pelo setor responsável e decide:

**INABILITAR** a empresa SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI.

Conforme parecer técnico anexo o equipamento apresentado não atende o edital.

A empresa deixou de atender o item 8.10.5, 8.10.5.2,deixou de encaminhar os documentos do representante legal.

**8.10.5 Todas as Declarações deverão estar assinadas** por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da empresa, devidamente identificado, sendo que, se firmado por este último deverá estar acompanhada por instrumento particular ou público de outorga de mandato.

**8.10.5.1** Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, será feito a confirmação através, do contrato social ou equivalente (dentre os subitens 8.2.2 a 8.2.9 deste edital), que habilitem o representante, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

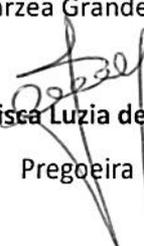
**8.10.5.2** Caso seja procurador, além dos subitens 8.2.1 e uma das opções dos itens 8.2.2 a 8.2.9, também deverá apresentar:

- a) Procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular propostas, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, juntamente com os documentos de identidade do sócio administrador e do procurador;
- b) Na apresentação de procuração de instrumento público ou particular, a proponente poderá apresentar cópia, neste caso deverá apresentar autenticada em cartório ou por servidor da Superintendência de Licitação desde que presente os documentos originais.
- c) A Procuração deverá estar com firma reconhecida em cartório, exceto procuração por instrumento público.

**CONVOCA** a empresa classificada como **3º colocado DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI** a manifestar interesse no arremate do **item 06**, conforme edital.

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos.

Várzea Grande - MT, 16 de maio de 2022.

  
Francisca Luzia de Pinho  
Pregoeira



DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:			
PREGÃO: 08/2022	ITEM: 06		
EQUIPAMENTO: CENTRIFUGA DE BANCADA	MARCA: SOLAB - SL-705		
FORNECEDOR: SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - EPP			
DOCUMENTAÇÃO	ENTREGUE		OBSERVAÇÃO
	SIM	NÃO	
9.9.1 A licitante deverá apresentar atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, que comprovem a aquisição do objeto similar ao especificado nesta licitação.	X		
9.9.5.3 Declaração de que os produtos referentes ao item 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 solicitados deverão ter 12 (doze) meses de garantia, contado do recebimento definitivo dos equipamentos.	X		Na proposta.
9.9.5.4 Apresentar Catálogo/folder e/ou Manual de Operação e/ou Serviços nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, em português ou com tradução do texto para língua portuguesa, com descrição detalhada do modelo/marca, características, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação pela Equipe Técnica.	X		O equipamento apresentado não é compatível com o solicitado no Edital. <b>No edital:</b> Centrifuga de bancada para sorologia. <b>Na proposta:</b> Centrifuga Micro hematócrito 24 capilares.
<b>PARECER TÉCNICO FINAL</b> <b>REPROVADO</b>			
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR</b>			
 <b>Glória Fernandez de Arce</b> <b>Farmacêutica Bioquímica</b> <b>Matricula 18224</b>			<p>Recebi em 13/05/22</p> <p>As 08:20 hora</p> <p>ASS: </p>

Várzea Grande, 11 de Maio de 2022.